



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 132 2025.

INDICAÇÃO N.º 32/2025

ASSUNTO: Implementar aulas de balé nos CEMEI's e Escolas Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam implementadas aulas de balé nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's) e nas Escolas Municipais, visando a promoção da cultura, o desenvolvimento físico e artístico das crianças, bem como a inclusão de atividades que estimulem a expressão corporal e a disciplina.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação considerando os benefícios que a prática do balé pode trazer no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças, além de ser uma excelente oportunidade para despertar o interesse pelas artes desde cedo. O balé, como forma de expressão artística, pode também ser uma ferramenta de inclusão social, permitindo o acesso a atividades culturais para todos os alunos, independentemente da sua classe social.

Além disso, a inclusão de aulas de balé nas escolas municipais contribuiria para a diversificação do currículo escolar, oferecendo aos alunos uma experiência rica e ampla nas áreas da arte e da cultura. A prática do balé, além de ser uma atividade saudável, auxilia no desenvolvimento de disciplina, concentração, coordenação motora e trabalho em equipe, aspectos essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, avaliem a viabilidade de implementação das aulas de balé nas instituições de ensino municipais, buscando garantir um atendimento educacional mais completo e enriquecedor para nossas crianças.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 17/02/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu